



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
COLÉGIO DE PRESIDENTES E CORREGEDORES DOS TRIBUNAIS
REGIONAIS DO TRABALHO**

**RELATÓRIO DAS ATIVIDADES REALIZADAS DURANTE A GESTÃO DO
EXMº. DR. VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA - 2000**

I REUNIÃO ORDINÁRIA - realizada em **15 e 16/02/2000**, no auditório Coqueijo Costa, do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, (Brasília-DF). Reunião aberta com a palavra do Exmº Ministro Wagner Antônio Pimenta, Presidente do C. TST, que em seu discurso demonstrou preocupação quanto à fixação do teto salarial do servidor público, com a greve da magistratura nacional e com a reestruturação dos tribunais ante a extinção da representação classista. O Juiz Gustavo Tadeu Alkmim, Presidente da ANAMATRA, manifestou-se acerca da paralisação da magistratura prevista para o dia 28.02.2000, e da reestruturação dos Tribunais. Houve palestra do Ministro de Estado do Trabalho e Emprego, Dr. Francisco Dornelles, sobre “*Procedimento Sumaríssimo no Processo Trabalhista*” e “*Comissões Prévias de Conciliação*”, decorrentes da edição das leis 9.957/2000 e 9.958/2000, bastante apreciada pelos magistrados presentes à reunião, pela oportunidade de aproximar o Poder Executivo ao Poder Judiciário. Foi constituída comissão, composta pelos juízes Antonio Carlos Facioli Chedid, Darcy Carlos Mahle, Maria da Conceição Martinelli Braga, Helena Albuquerque e Mello e Adriana Nucci Paes Cruz, que redigiu o seguinte manifesto: “**MANIFESTO DE BRASÍLIA - O COLÉGIO DE PRESIDENTES E CORREGEDORES DOS TRIBUNAIS REGIONAIS DO TRABALHO**, reunido em Brasília, nos dias 15 e 16 de fevereiro de 2000, MANIFESTA profunda preocupação em face da iminente paralisação dos Juízes Federais e dos Juízes do Trabalho, lamentando a indefinição no que concerne à fixação do teto da remuneração dos agentes públicos, nos termos da Emenda Constitucional nº 19/1998, de iniciativa conjunta dos Presidentes da República, da Câmara dos Deputados, do Senado Federal e do Supremo Tribunal Federal e, em consequência, o descumprimento da Lei nº 9.655/1998. APELA aos órgãos competentes, diante da extrema necessidade de imediata solução do impasse, para a expedição de medida capaz de evitar as graves consequências da crise, justificada pelo inconformismo da magistratura federal, diante do tratamento inadequado dado à relevante questão, geradora do confronto com os princípios do Estado Democrático de Direito. DENUNCIA, também, que essa situação afronta os princípios da hierarquia funcional, da moralidade e da irredutibilidade de vencimentos dos integrantes do Poder Judiciário, com reflexos desastrosos na regularidade da prestação jurisdicional, restando, assim, comprometidos o exercício da cidadania e o estabelecimento de um teto de evidente e constitucional sentido moralizador das finanças públicas. Brasília (DF), 16 de fevereiro de 2000.” O Colégio decidiu não formular recomendação aos TRTs quanto à posição frente à paralisação dos magistrados. Foi informado aos membros do Colégio a homenagem que a ANAMATRA prestaria ao Dr. Antonio Carlos Facioli Chedid, face a conquista da extinção classista, e a posse dos novos presidentes dos TRTs da 12ª Região, dia 18.03.2000, da 10ª Região, dia 23.03.2000, e da 7ª Região, dia 24.03.2000. A Exmª Juíza Dolores Correia Vieira, apresentou justificativa fundamentada pela ausência do TRT da 5ª Região durante as reuniões do Colégio no ano de 1999. A Coordenação do Colégio e sua equipe foi parabenizada pela Drª Geralda Pedroso pela excelente redação do Relatório de Gestão, que com perspicácia e brilhantismo resumiu todas as atividades levadas a efeito no ano de 1999. Propôs que se registrasse a homenagem em ata, estendendo-a às servidoras Marcolina Paiva Amoedo e Ana Célia Moreira Bessa. A Drª Lígia Maria Teixeira Gouvêa, do TRT da 12ª Região, apresentou suas despedidas ao Colégio, face o término do seu mandato como Corregedora. No segundo dia da reunião, foi apresentado e debatido entre os membros do Colégio a “*Extinção dos Juízes Classistas e a reestruturação dos tribunais*”. Foram sugeridos os temas: *Uniformização de Jurisprudência, Agravo de Instrumento, Reforma do Judiciário, Vencimentos da Magistratura e Extinção dos Classistas* para comporem a pauta da II Reunião Ordinária. Foram escolhidos os dias 11 e 12.04.00 para a realização da 2ª Reunião Ordinária, na cidade de Brasília-DF.

II REUNIÃO ORDINÁRIA - realizada em **11 e 12/04/2000**, às nove horas, no auditório Coqueijo Costa, do TRT da 10ª Região, Brasília-DF. Presentes o Exmº Conselheiro Raymundo Carlos Figueirôa, que compôs a mesa diretora dos trabalhos e o Ministro



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8^a REGIÃO
COLÉGIO DE PRESIDENTES E CORREGEDORES DOS TRIBUNAIS
REGIONAIS DO TRABALHO**

Almir Pazzianotto Pinto, que brindou o Colégio com a palestra acerca do tema “*Comissões de Conciliação Prévia*”. Houve a apresentação da criação de mesa virtual do Colégio – com o endereço “coleprecor@grupos.com.br”. Foi informado que todos os documentos do Colégio produzidos no ano de 1999, encontravam-se na *home page* do TRT da 8^a Região – www.trt8.gov.br. O Ministro Almir Pazzianotto observou que o Colégio de Presidentes dava à Justiça do Trabalho e aos jurisdicionados uma contribuição da máxima relevância e convidou o Colégio para realizar suas reuniões no TST. Constou da pauta a apresentação do estudo conclusivo sobre “*Uniformização de Jurisprudência*”, tendo sido adiada sua apresentação, face a ausência do Dr. José Pedro Camargo Rodrigues de Sousa, membro da Comissão expositora. Foi apresentada, pelo Coordenador, a matéria relativa ao Teto Salarial do Funcionalismo Público, restando, após a apresentação, decidido pelos integrantes do Colégio a abstenção em deliberar sobre a matéria. O Coordenador procedeu à leitura do ato de renúncia da Vice-Coordenação do Dr. Antonio Carlos Facioli Chedid, e solicitou o registro em Ata do irrestrito reconhecimento àquele magistrado pelos serviços relevantes prestados ao Colégio, à magistratura brasileira e internacionalmente. Foi noticiado, pelo Juiz Carlos de Menezes Faro Filho, o III Congresso Sergipano de Direito e Processo do Trabalho, nos dias 27 a 29.04.2000, e pela Dr^a Maria do Perpétuo Socorro Wanderley de Castro, o CONAMAT, a se realizar em Natal, na primeira semana de maio. Iniciados os trabalhos no dia 12.04.2000, houve a inversão da pauta, sendo a primeira atividade do dia a eleição para o cargo de vice-coordenador do Colégio, tendo sido eleita, por aclamação, a juíza Flora Maria Ribas Araújo. O Colégio abordou, também, neste dia, o item relativo à apresentação do relatório conclusivo do tema “*Procedimento do Agravo de Instrumento*”, tendo como relatores os Exm^s Juízes Terezinha Célia Kineipp de Oliveira, Ruy Eloy e Flora Maria Ribas Araújo. Estiveram presentes, à reunião, os Drs. Sérgio de Almeida de Souza Lima e Alfredo Barros, representantes do Banco Central, que proferirem conferência relativa ao “*Programa voltado à nova sistemática de atendimento das demandas oriundas do Poder Judiciário*”. O item da pauta, referente ao “*Procedimento Sumaríssimo – diagnóstico*”, foi adiado para a próxima reunião pelo quorum presente ao encontro. Foi acolhida a proposição da Juíza Flora Maria Ribas Araújo, para a pauta da próxima reunião, do debate sobre a questão da “***Regulamentação da Indenização de Transporte dos Oficiais de Justiça***”; e constituída comissão pelos Drs. Floriano Vaz da Silva, Darcy Carlos Mahle, Lília Leonor Abreu, e, como suplente, o Dr. José Simioni. Ocorreu a solenidade de posse na Vice-Coordenação da Dr^a Flora Maria Ribas Araújo, Presidente do E. TRT da 14^a Região, que assumiu o compromisso de respeitar o Regimento Interno deste Colégio, bem como de envidar todos os esforços para cumprir os objetivos do Colégio. Foram apresentados, pelo Sr. Coordenador, os temas: “*Uniformização de Jurisprudência*”, “*Agravo de Instrumento - Posição Conclusiva da Comissão*” e “***Regulamentação da Indenização de Transporte dos Oficiais de Justiça***”, para comporem a pauta da próxima reunião e definidos os dias 13 e 14.06.00, na sede do C. TST, Brasília-DF, para sua realização.

I REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - realizada em **17.05.2000**, às nove horas, no auditório Coqueijo Costa, do E. TRT da 10^a Região, Brasília-DF. Neste dia, às 11:00 horas, o Colégio foi recebido pelo Exmº Ministro Presidente do E. Supremo Tribunal Federal, Carlos Mário Velloso, para tratar sobre a definição do teto, no que diz respeito à integração ou não do adicional do tempo de serviço. Na parte vespertina, o Colégio, em audiência com o Ministro Presidente do C. TST, Wagner Antonio Pimenta, formalizou o pedido de providências necessárias à imediata recomposição dos TRT's. Apresentou ao Ministro Chefe da Justiça Trabalhista brasileira a Carta a seguir: “*O COLEGIO DE PRESIDENTES E CORREGEDORES DE TRT's, reunido na data de hoje, em Brasília/DF, deliberou requerer a Vossa Excelênci as providências necessárias com vistas à imediata recomposição dos Egrégios TRTs, por haverem sofrido a redução de sua estrutura judiciária, em face da extinção da representação classista, determinada pela Emenda Constitucional nº 24/99, a fim de que não haja comprometimento na prestação jurisdicional das Cortes Regionais Trabalhistas e graves prejuízos aos interesses dos jurisdicionados, com reflexos negativos para a Justiça do Trabalho brasileira, e cujo processo é informado pelos princípios da celeridade e da eficiência.*” Foi ressaltada, nesta reunião, a necessidade de se estruturar os tribunais com maior número de varas, diante da ampliação da competência da Justiça do Trabalho, a fim de que fosse mantido o bom desempenho desta Justiça Especializada. Foi constituída Comissão pelos



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8^a REGIÃO
COLÉGIO DE PRESIDENTES E CORREGEDORES DOS TRIBUNAIS
REGIONAIS DO TRABALHO**

Juízes Vicente Fonseca, Dr^a. Flora Araújo, Dr^a. Terezinha Oliveira, Dr. Raymundo Oliveira e Dr. Floriano Vaz da Silva para representar o Colégio na audiência junto a Procuradoria Geral da República, para tratar do assunto concernente à transformação do quinto constitucional em cargo de carreira. Nesta ocasião, foi ressaltado, pela juíza Flora Maria Ribas Araújo, o respeito pela *autonomia administrativa e financeira dos tribunais*, garantida no artigo 99, da Constituição Federal, ante a criação do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que na forma da lei, procederia à supervisão administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus, como órgão central do sistema com decisões com efeito vinculante. Foi apresentada, pela juíza Flora Maria Ribas Araújo, moção de congratulações ao Exmº Juiz Vicente José Malheiros da Fonseca, elaborada no I Encontro de Diretores Gerais e Secretários Gerais da Justiça do Trabalho, realizado na cidade de São Luís/MA, pelos relevantes serviços prestados em prol da Justiça Trabalhista, como a seguir: “*Os participantes do I Encontro de Diretores Gerais e Secretários Gerais da Justiça do Trabalho, reunidos no Auditório Ari Rocha, do TRT da 16ª Região, na cidade de São Luís-MA, em 04 e 05 de maio de 2000, decidiram, por unanimidade, apresentar uma moção de congratulações ao Exmº Juiz Vicente José Malheiros da Fonseca, Presidente do TRT da 8ª Região, tendo em vista atuação junto ao Congresso Nacional na defesa pela manutenção da Justiça do Trabalho, momente os Tribunais Regionais sediados no norte e nordeste do país. São Luís, 05 de maio de 2000.*” Foi registrado o sucesso do Congresso promovido pelo TRT da 20ª Região do qual participaram, além do juiz presidente daquele regional, Carlos de Menezes Faro Filho, os Drs. Flora Maria Ribas Araújo, Anabella Almeida Gonçalves, Ialba-Luza Guimarães de Mello e Gilvan Chaves.

III REUNIÃO ORDINÁRIA - realizada em **13 e 14.06.2000**, às nove horas, no auditório Barata Silva, do Tribunal Superior do Trabalho, Brasília-DF. Estiveram presentes ao evento os Ministros Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ursulino Santos Filho, e Lincoln Magalhães da Rocha, do TCU. Foi solicitado, pelo juiz Coordenador, o registro nos anais do Colégio, do reconhecimento dos Tribunais ao Ministro Ursulino Santos, pela perfeita integração com os Tribunais Regionais do Trabalho, franqueza, sinceridade, simplicidade, coerência e sabedoria. Apresentaram suas despedidas, como membros do Colégio, os juízes Maria do Perpétuo Socorro Wanderley, Geralda Pedroso e Inaldo Souza, magistrados que honraram a magistratura nacional com trabalhos fecundos realizados à frente de seus regionais e contribuíram com serviços relevantes ao Colégio, tendo em vista término de mandato e aposentadoria. Constou da pauta e foi apresentado pelos Drs. Floriano Vaz da Silva, Darcy Carlos Mahle e José Simioni, suplente da Dr^a Lilian Abreu, o “*Relatório conclusivo sobre o tema Regulamentação da Indenização de transportes dos Oficiais de Justiça*”, que abrillantaram a reunião com a exposição de um belíssimo trabalho, restando aprovada a recomendação com o seguinte teor: “*RECOMENDAÇÃO N° 02/2000. O COLÉGIO DE PRESIDENTES E CORREGEDORES DOS TRIBUNAIS REGIONAIS DO TRABALHO, reunido em Brasília/DF, na sede do Colendo Tribunal Superior do Trabalho, nos dias 13 e 14 de junho de 2000, recomendou a adoção do critério estabelecido pela Resolução nº 216/99, do Conselho da Justiça Federal, quanto ao pagamento da Indenização de Transportes destinada a ressarcir o ocupante do cargo de Analista Judiciário - Executante de Mandados (Oficial de Justiça), calculado no percentual de 70% (setenta por cento) sobre o vencimento básico da Classe “C”, Padrão 35 (trinta e cinco), do cargo de Analista Judiciário, condicionado aos recursos orçamentários e financeiros de cada Tribunal. Brasília(DF), 13 de junho de 2000.*” O Sr. Coordenador comunicou a nomeação da Dr^a Marcolina Paiva Amoedo, Secretária do Colégio, como Secretária Geral da Presidência do E. TRT da 8^a Região, face a aposentadoria da Dr^a Gladys Margaret Skeete. Foi adiada, com aprovação unânime dos presentes à reunião, a exposição do tema “*Procedimento de Agravo de Instrumento*”. Manifestou-se o Juiz José Pedro Camargo Rodrigues de Sousa, que agradeceu a *Moção de Solidariedade* apresentada pelo Colégio, aduzindo que funcionara como bálsamo depois do calvário trilhado. Na parte vespertina, fizeram-se presentes os Ministros Lincoln Magalhães, do TCU e Almir Pazzianotto Pinto, Vice-Presidente do C. TST, tendo o Ministro Lincoln Magalhães da Rocha honrado o Colégio com magnífica palestra sobre a “*Lei de Responsabilidade Fiscal*”.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
COLÉGIO DE PRESIDENTES E CORREGEDORES DOS TRIBUNAIS
REGIONAIS DO TRABALHO**

O Exmº Juiz Coordenador agradeceu a brilhante participação do ministro Lincoln e solicitou que transmitisse os agradecimentos ao Ministro Iram Saraiva. Houve a apresentação, pela Comissão formada dos Juízes Terezinha Célia Kineipp Oliveira, Georgenor de Sousa Franco Filho, José Pedro Camargo Rodrigues de Souza, do estudo conclusivo sobre “Uniformização de Jurisprudência”. Através da Coordenação, o Colégio homenageou os Ministros Wagner Antonio Pimenta e Ursulino Santos Filho, que concluíam seus mandatos, com a mensagem: *“Para quem constrói, partir é, de certo modo, ficar. O fazer de um homem de bem resiste às despedidas. A boa obra ignora o tempo. Enquanto ilustra o espaço no qual movem-se os contemporâneos. Wagner Pimenta fez. No vetor do bem! E, pretendendo ou não, avançou das estatísticas gerenciais para o mural da história ao conduzir, na turbulência dos fatos recentes, o Tribunal Superior do Trabalho. Wagner Pimenta resistiu ao despropósito político, jamais então tentado na República, da eliminação da Justiça do Trabalho. Vestiu-se de cirúrgica paciência para operar a sobrevivência do TST. Com o diálogo, lavrou o terreno e semeou, na reforma do Poder Judiciário - em discussão no Congresso -, o aproveitamento por magistrados togados das vagas deixadas pelos representantes classistas no TST. Superar resistências para inocular soluções de bom-senso e oportunidade tornou-se estilo e marca de Wagner Pimenta. Estilo e marca incisivos - adjective-se. Como o talhe do escultor, que o é nas horas que o processo e a administração permitem. Vêmo-lo, agora, tecer a nova geografia trabalhista brasileira com a proposta de ampliação do número de Varas. E o passo consequente: a recomposição da estrutura dos tribunais regionais depois da supressão dos classistas. Tudo sob o foco do dever de dar ao povo justiça com qualidade. Jornalista, relações públicas, especialista em línguas neolatinas, pós-graduado em Literatura Brasileira e em Problemas de Expressão – estes todos resumidos no Procurador do Trabalho -, Wagner Pimenta não partiu da base da magistratura para a culminância do Judiciário Trabalhista. Todavia, as veredas do mineiro de São Sebastião do Paraíso deram-lhe (vê-se!) a sensibilidade de juiz de base. O juiz que, no primeiro patamar, grau ou instância, capta dos olhos, fala aos ouvidos, expõe-se epidermicamente à percepção plena de seus jurisdicionados, à esquerda ou à direita da mesa da sala de audiência. Se, principalmente, é do convívio que a lembrança crava o traço, cravado está, na mente dos magistrados do Colégio de Presidentes e Corregedores dos Tribunais Regionais do Trabalho, o perfil de Wagner Pimenta: o condutor da Justiça do Trabalho para o futuro. Em rigor, somos todos prefácios do futuro. Ao futuro associamos as melhores esperanças de vigor espiritual da nacionalidade e prosperidade do povo, resultante de nossas construções particulares. Renuncio, assim, neste momento, à condição de porta-voz do grupo na cogitação do futuro. Porque cada um de nós, juízes deste Colegiado, livremente sabe qual rito imprimir no julgamento da obra de Wagner Pimenta no ciclo das gestões do Tribunal Superior do Trabalho. Não renuncio, contudo, à honra de inserir em seu acervo, Ministro Wagner Pimenta, uma lembrança: PARA O SEMPRE, A LEMBRANÇA DO TEMPO EM QUE CONSTRUÍMOS.”* O Dr. Tarcísio Giboski entregou ao Ministro Presidente uma plaqueta que simbolizava a homenagem. Foram adiados os debates e conclusões sobre o tema Uniformização de Jurisprudência face as inúmeras dúvidas surgidas sobre a matéria. A Coordenação deu conhecimento aos presentes do teor do expediente da Coordenação Executiva da FENAJUFE e do Ministério Público da União - Ofício nº 18/2000, nos seguintes termos: “Sr. Coordenador. A Federação Nacional dos Sindicatos dos Trabalhadores do Judiciário Federal e do Ministério Público - FENAJUFE, vem a presença de V. Exª solicitar espaço na reunião do Colégio de Presidentes e Corregedores dos TRTs, para entregar documento e fazer pronunciamento a respeito de questões relacionadas à campanha salarial dos servidores do Poder Judiciário e do Ministério Público da União. Certos de podermos contar com a especial atenção por parte de V. Exª, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de distinta consideração. Cordialmente. Ângelo Passos Pio Neto - Coordenador da FENAJUFE.” Em nome da FENAJUFE, o Dr. Ângelo Passos Pio Neto agradeceu a oportunidade dada e entregou documento da entidade referente à campanha salarial dos servidores públicos. O Colegiado louvou o empenho da FENAJUFE pelo brilhante trabalho em prol da melhoria do serviço público no Brasil. Foi apresentado ofício, entregue na reunião dos Secretários e Diretores Gerais do TRTs, no Estado do Maranhão, no dia 05.05.2000, que solicitava a “Apreciação pelo Colégio de Presidentes da



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
COLÉGIO DE PRESIDENTES E CORREGEDORES DOS TRIBUNAIS
REGIONAIS DO TRABALHO**

conveniência da criação de um organismo, com nome a ser definido, com o objetivo de realizar reuniões periódicas, a fim de discutir assuntos administrativos em geral, fomentando discussões e buscando soluções globais para os problemas comuns. Esclarecemos que do encontro realizado, emergiu, ainda, a sugestão de que o organismo criado venha a ser também órgão de assessoramento técnico do Colégio, prestando assessoria e apresentando, quando solicitado, sugestões e pareceres a respeito das matérias que lhes forem submetidas". Foram aprovados os dias 1º e 2.08.2000, para a 4ª Reunião Ordinária, no TRT da 10ª Região, Brasília-DF.

IV REUNIÃO ORDINÁRIA - realizada em 1º e 2.08.00, às nove horas, no auditório Coqueijo Costa, do TRT da 10ª Região, Brasília-DF. Inicialmente, foi informado, pela Coordenação, o recebimento de expediente do Senador Antônio Carlos Magalhães em resposta às sugestões apresentadas, visando o aprimoramento do Poder Judiciário. O Coordenador comunicou aos magistrados e solicitou apoio no III Encontro Nacional de Coordenadores Judiciários e Secretários de Órgãos Julgadores dos Tribunais Regionais do Trabalho, que se realizaria no período de **9 a 12 de outubro**, na cidade de Belém/Pará. A Coordenação do Colégio se posicionou contra a crítica apresentada pelo Jornalista Josias de Souza, da Folha de São Paulo, referente à Resolução 708 do TST, razão pela qual remeteu àquele Jornal artigo em defesa da Justiça do Trabalho, intitulado "*A nova Justiça do Trabalho*". Iniciados os trabalhos, no dia 2.08.2000, o Sr. Coordenador registrou a presença do Dr. Eliseu Pereira do Nascimento, Vice-Presidente do TRT da 21ª Região. Foi encaminhada Moção de Solidariedade e Apoio ao TST, pela iniciativa de manter a estrutura dos tribunais com o preenchimento das vagas, nos termos da Constituição, bem como quanto à criação de Varas, no seguinte teor: "*MOÇÃO DE APOIO E SOLIDARIEDADE AO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO. O COLÉGIO DE PRESIDENTES E CORREGEDORES DOS TRIBUNAIS REGIONAIS DO TRABALHO reunido em Brasília, nesta data, deliberou: I - hipotecar apoio e solidariedade ao Tribunal Superior do Trabalho, pela adequada iniciativa quanto às providências necessárias para o preenchimento dos cargos vagos em decorrência da extinção da representação classista nos Tribunais Regionais do Trabalho, à luz da Constituição da República, bem como para a criação de novas varas do trabalho, o que atende às reivindicações deste Colégio, permite assegurar a normalidade da prestação jurisdicional e satisfaz aos anseios da sociedade brasileira na permanente busca da justiça social, capaz de garantir os direitos fundamentais da cidadania, especialmente no âmbito da Justiça do Trabalho, que se caracteriza pela celeridade e efetividade na solução das demandas judiciais em face da natureza alimentar do crédito trabalhista; II - manifestar confiança na nova administração da mais alta Corte trabalhista nacional que hoje se inicia, na convicção de que prosseguirá na tarefa de conduzir os destinos da Justiça do Trabalho com serenidade, segurança e eficiência; III - repudiar as críticas e os ataques infundados assacados contra a Justiça do Trabalho que em nada contribuem para o aperfeiçoamento do Poder Judiciário, atividade essencial à salvaguarda do estado democrático de direito. Brasília(DF), 01 de agosto de 2000.*" Foi apresentado e debatido acirradamente o tema "*Auxílio-Moradia*", concedido através de liminar do ministro Nelson Jobim, do Supremo Tribunal Federal, restando decidido, pelos integrantes do Colégio, não se fazer recomendação acerca da matéria. Esteve presente, à reunião, o Dr. Sérgio Lima, do Banco Central, que apresentou minuta de convênio sobre projeto desenvolvido para dotar os tribunais de um sistema eficaz de solicitações para bloqueios e desbloqueios de contas, comunicações de falências. Na parte vespertina, contou-se, ainda, com a participação do Ministro Almir Pazzianotto Pinto, ao qual foi entregue a "**Moção de apoio e solidariedade ao Tribunal Superior do Trabalho.**" Foram escolhidos e anunciados os temas da próxima reunião: I - Uniformização de Jurisprudência, II - Agravo de Instrumento, III - Lei de Responsabilidade Fiscal, IV - Jornada de trabalho dos servidores, V - a Reforma do Poder Judiciário. A reunião encerrou-se com a aprovação do Colégio dos dias 26 e 27.09.2000, para a realização da 5ª Reunião Ordinária, no TST, Brasília-DF.

II REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - realizada em 13.09.00, às nove horas, no auditório Barata Silva, do TST, Brasília-DF. coordenada pela Juíza Flora Maria Ribas Araújo, ante o afastamento, por motivo de saúde, do Juiz Vicente José Malheiros da Fonseca, com



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
COLÉGIO DE PRESIDENTES E CORREGEDORES DOS TRIBUNAIS
REGIONAIS DO TRABALHO**

a presença do Ministro Almir Pazzianotto Pinto, Presidente do C. TST, que proferiu a palestra de abertura do evento, ressaltando a grande receptividade obtida pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho em todos os segmentos da sociedade, salientando que deseja colocá-lo em funcionamento imediato. Demonstrou-se, ainda, preocupado com as questões da suplementação orçamentária, convocação de juízes para auxiliarem no julgamento de milhares de processos no TST e preenchimento de vagas oriundas da extinção dos cargos de juízes de classistas com juízes de carreira. Sugeriu que na escolha dos representantes do Colégio, para compor o Conselho, fosse obedecida a divisão do Brasil em regiões, considerando que o Conselho deveria funcionar como uma equipe harmônica, ao visar o maior benefício da Justiça do Trabalho. A Coordenação informou ao Ministro Presidente do interesse do Colégio em que houvesse um número de representantes no Conselho, igual ao de ministros, sendo o Coordenador do Colégio um membro nato. Foi efetuada a eleição dos três representantes titulares do Colégio de Presidentes no Conselho Superior da Justiça do Trabalho, tendo a Coordenação sido secretariada pelos Juízes Abdalla Jallad e Eurico Cruz Neto. Restaram eleitos os Juízes: Maria da Conceição Manta Dantas Martinelli Braga - TRT da 5ª Região, com (vinte e um) votos; Dr. Darcy Carlos Mahle - TRT da 4ª Região, com 16 (dezesseis) votos e Dr. Francisco Antônio de Oliveira - TRT da 2ª Região, com 14 (quatorze) votos. Iniciou-se a votação para a eleição dos três membros suplentes, aprovada, por maioria, a vinculação do suplente à Região, restaram eleitos os Juízes: Anabella Almeida Gonçalves - TRT da 17ª Região, com 19 (dezenove) votos; André Luís Moraes de Mello - TRT da 24ª Região, com 14 (quatorze) votos e Flora Maria Ribas Araújo - TRT da 14ª Região, com 13 (treze) votos. Foram expedidos ofícios ao Exmº Ministro ALMIR PAZZIANOTTO PINTO, Presidente do C. TST, comunicando a eleição dos membros Titulares e Suplentes do Conselho da Justiça do Trabalho, e informando o interesse no sentido de que o Conselho da Justiça do Trabalho seguisse as diretrizes de regulamentação e composição do Conselho do Superior Tribunal de Justiça, e solicitou a ampliação das vagas destinadas a presidentes de Tribunais Regionais do Trabalho para seis titulares, com os respectivos suplentes, incluindo-se, como membro nato, o Coordenador do Colégio. Restaram aprovados os dias 26 e 27.09.2000, na sede do TST, para a realização da próxima reunião do Colégio.

V REUNIÃO ORDINÁRIA - realizada em **26 e 27.09.2000**, no Auditório Barata Silva, do C. TST. Estiveram presentes à reunião os Ministros José Luís Vasconcelos e Francisco Fausto, Vice-Presidente e Corregedor do C. TST, Dr. Abdalla Jallad, Conselheiro e o Dr. Carlos Pinto Coelho Mota, conferencista e representante da ATRICON. Iniciados os trabalhos, com a palavra, o Ministro José Luís Vasconcelos observou que a Justiça do Trabalho não sobrevivera, e que o recrudescimento da campanha contra ela ainda era manifesto, e pediu que as dissidências internas se exaurissem dentro do próprio âmbito da Justiça do Trabalho. Ressaltou a atuação esplêndida do TST, sob o comando do ministro Wagner Pimenta junto aos meios políticos, inclusive na Câmara dos Deputados, devendo-se a reversão da situação de extermínio da Justiça Trabalhista. Na Reunião, foi ministrada com brilhantismo, conferência pelo Dr. Carlos Pinto Coelho Mota, sobre a “*Lei de Responsabilidade Fiscal*”, tendo sido bastante concorridos os questionamentos sobre a matéria da mais alta relevância à magistratura trabalhista e esclarecidos, com a maior competência, pelo ilustre conferencista. Iniciada a reunião no segundo dia, a Juíza Flora Maria Ribas Araújo informou a presença do Ministro Presidente do C. TST, Almir Pazzianotto Pinto, o qual ressaltou o brilhante discurso de posse do Dr. Francisco Antonio de Oliveira, na presidência do TRT da 2ª Região, face a ênfase dada por uma Justiça do Trabalho atualizada, universalizada, célere, objetiva. Conclamou aos juízes presentes que a Justiça Trabalhista voltasse a negociar/conciliar. Aludiu também sobre a nova legislação portuária, afinadíssima com a recente convenção da OIT e ratificada pelo governo brasileiro. Salientou o respeito e a consideração que o TST goza no âmbito do Poder Judiciário e que o Colégio de Presidentes passou a ter um outro *status*, com a inclusão de representantes como membros do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. Convidou os membros do Colégio a participarem do I Seminário Nacional relativo à “Legislação Desportivo-Trabalhista”, da maior relevância à magistratura trabalhista, ante a importância social, política e econômica no mundo moderno da atividade esportiva profissionalizada. Solicitou a observação, com muita cautela, sobre a questão do direito coletivo e poder normativo da Justiça do Trabalho. A Comissão formada pelos Drs.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
COLÉGIO DE PRESIDENTES E CORREGEDORES DOS TRIBUNAIS
REGIONAIS DO TRABALHO**

Georgenor de Sousa Franco Filho, Terezinha Célia Kineipp Oliveira e José Pedro Camargo Rodrigues de Souza concluiu a apresentação do tema **UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA**, restando aprovada a seguinte recomendação: “O COLÉGIO DE PRESIDENTES E CORREGEDORES DOS TRIBUNAIS REGIONAIS DO TRABALHO DO BRASIL, reunido na sede do C. Tribunal Superior do Trabalho, em Brasília, decidiu recomendar, acerca de uniformização de jurisprudência, o que segue: 1º - devem os Tribunais Regionais do Trabalho observar a Lei nº 9.756, de 17.12.1998, quanto à uniformização de jurisprudência; 2º - não é recomendável a edição de súmula que esteja em divergência com Enunciados do C. TST ou com Orientação Jurisprudencial do E. SDI; 3º - é recomendável que cada Tribunal Regional do Trabalho constitua Comissão de Jurisprudência, composta por pelo menos três Juízes, preferencialmente Presidentes de Turma, onde houver, a fim de acompanhar a evolução jurisprudencial e que, independentemente da prerrogativa dos Membros da Corte, também pode propor edição de súmula regional; 4º - os Tribunais Regionais do Trabalho devem observar o cumprimento das súmulas de jurisprudência que vierem a editar. Brasília, 27 de setembro de 2000. a) Flora Maria Ribas Araújo. Presidente do TRT da 14ª Região e Coordenadora, em exercício, do Colégio de Presidentes e Corregedores dos Tribunais Regionais do Trabalho do Brasil.” Foi apresentada, pelos Drs. Terezinha Célia Kineipp Oliveira, Ruy Eloy e Flora Maria Ribas Araújo, a conclusão sobre o estudo do tema “Procedimento do Agravo de Instrumento”, sendo deixado como sugestão a remessa dos autos principais ao tribunal para evitar transtornos às partes, apresentando as seguintes razões que autorizariam o processamento do AI nos próprios autos: I - Um grande benefício para a celeridade processual, possibilitando o julgamento imediato do recurso trancado, se for o caso, na forma do parágrafo 5º. II - Respeito ao princípio constitucional do amplo acesso à justiça. III - Viabilização de melhores elementos para análise do despacho trancador pelo tribunal *ad quem*, poupando despesas e simplificando procedimentos. A Comissão deixou a critério de cada Regional aceitar ou não a proposição, tendo em vista os diversos posicionamentos já adotados. Foram sugeridos como temas para compor a pauta da próxima Reunião: *Poder Normativo da Justiça do Trabalho e Conselho Superior da Justiça do Trabalho*. Restou eleita a cidade de Curitiba-PR, e os dias 24 e 25.10.00, para a realização da 6ª Reunião Ordinária.

III REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - realizada no dia **24.11.00**, na cidade de Curitiba-PR, na sala de sessões do Pleno do E. TRT da 9ª Região. Iniciados os trabalhos, a Coordenação saudou os magistrados presentes e agradeceu aos membros do TRT da 9ª Região, nas pessoas da Drª Adriana Nucci Paes Cruz, Presidente e Fernando Eizo Ono, Corregedor, pela acolhida calorosa dada ao Colégio. Noticiou as ausências justificadas dos presidentes da 1ª e 22ª Regiões e dos Ministros Presidente, Vice-Presidente e Corregedor-Geral do C. TST. Saudou o Juiz Francisco de Assis Carvalho, Presidente do TRT da 13ª Região. Expôs as seguintes necessidades: de regulamentação da prática da convocação de juízes de 1º grau para auxiliar os de 2º grau; de criação de novas varas; e da transferência para os tribunais da competência do remanejamento das sedes de Vara. Apelou aos magistrados membros titulares e suplentes do Conselho Superior da Justiça do Trabalho para apoiarem a sugestão. Apresentou o Protocolo de Intenções, encaminhado pelo STF, para distribuição da Revista Trimestral de Jurisprudência. Lembrou que no dia 04.12, às 11:00 horas, serão empossados, na Comissão de Ética do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, os Ministros Antônio José de Barros Levenhagen, Ives Gandra da Silva Martins Filho e João Batista Brito Pereira, e os Juízes Adriana Nucci Paes Cruz, Dárcio Guimarães de Andrade e Vicente José Malheiros da Fonseca. O Sr. Coordenador comunicou seu comparecimento na reunião do Colégio Permanente de Presidentes de Tribunais de Justiça, na qual se pronunciou no sentido de se estreitarem os relacionamentos, em face dos interesses comuns, como: reforma do Poder Judiciário, teto remuneratório. Informou o recebimento de expediente da Juíza Ilma Aguiar, do TRT da 5ª Região, que versa sobre a aprovação de “Moção de Aplauso ao Colégio de Presidentes e Corregedores da Justiça do Trabalho”, pela eleição da Drª Maria da Conceição Manta Dantas Martinelli Braga, como membro do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. Pronunciou-se a Drª Adriana Nucci Paes Cruz, que afirmou estar muito feliz com a presença do Colégio em seu Regional, e desejou uma alegre estada na capital paranaense. Iniciou-se a eleição dos membros da nova coordenação. Candidataram-se para a Coordenação e Vice-Coordenação, os Juízes Adriana Nucci Paes Cruz e Dárcio Guimarães de Andrade, que foram eleitos por aclamação dos membros do



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8^a REGIÃO
COLÉGIO DE PRESIDENTES E CORREGEDORES DOS TRIBUNAIS
REGIONAIS DO TRABALHO**

Colégio, presentes à reunião. Foi aprovada a data de 4.12, às 17:00 horas, no Auditório Barata Silva, do C. TST, em Brasília-DF, para posse da nova Coordenadoria do Colégio. O juiz Vicente José Malheiros da Fonseca convidou os membros do Colégio para participarem da posse da nova administração do TRT da 8^a Região, no dia 7.12, na cidade de Belém-PA. Apresentaram suas despedidas ao Colégio, em face do término de seus mandatos, os Exmº Juízes Carlos de Menezes Faro Filho, Georgenor de Sousa Franco Filho, Ialba-Luza Guimarães de Mello, Othílio Francisco Tino, Flora Maria Ribas Araújo. Manifestaram-se, ainda, os Drs. Adriana Nucci Paes Cruz e Dárcio Guimarães de Andrade, que agradeceram o voto de confiança dado pelo Colegiado, ao acolher seus nomes para Coordenar o Colégio, e comprometeram-se a fazer o melhor para bem cumprir suas missões. Manifestou-se o Dr. Francisco de Assis Carvalho, do TRT da 13^a Região, que afirmou: “*Uns saem, outros chegam, como tudo na vida, e estou chegando.*” Agradeceu a acolhida e aduziu que colaboraria com o Colégio para que cumprisse os seus objetivos. Foram apresentadas sugestões pelos Exmºs Juízes: José Simioni - acerca das imposições da Lei de Responsabilidade Fiscal e solicitou que o Colégio estudasse a possibilidade de unificação dos mandatos de presidentes; Dr. Abdalla Jallad - uma visita do Colégio ao Presidente do TCU, no dia 4.12, levando documentação com as preocupações dos Regionais; Dr. Eurico da Cruz Neto - Projeto de Lei Complementar nº 9 A/99, que tramita na Câmara dos Deputados e cria a complementação de aposentadoria para os funcionários públicos. Solicitou o envio às bancadas de cada Estado de manifestações, demonstrando o interesse do Colégio pelo respeito aos direitos adquiridos. O Conselheiro Abdalla Jallad anunciou que, nos termos do art. 19, do Regimento Interno, o Dr. Vicente José Malheiros da Fonseca comporia o Conselho Consultivo do Colégio, o que foi acolhido por aclamação. O Juiz Coordenador informou que o Relatório de Gestão do ano de 2000 e a prestação de contas seriam distribuídos na reunião do dia 4.12.2000.

Ao finalizar este Relatório, agradeço a participação dos Excelentíssimos Juízes Representantes dos Egrégios Tribunais Regionais do Trabalho, especialmente dos Tribunais que sediaram as reuniões do Colégio, e aos servidores dos Tribunais, que tanto contribuíram com zelo, dedicação, lisura, eficiência e fidalguia para que os trabalhos da Coordenação fossem satisfatórios. Ao final do segundo período de coordenação do Colégio de Presidentes e Corregedores dos TRTs, entrego o posto convicto de que valeu e continuará valendo a pena lutar pela existência, com dignidade, da Justiça do Trabalho.

A todos, meu muito e sincero obrigado.

Feliz Natal e um abençoados Milênio, com as graças de Nossa Senhora de Nazaré!

Brasília (DF), 4 de dezembro de 2000.

VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA

Presidente do E. TRT da 8^a Região e Coordenador do Colégio
de Presidentes e Corregedores dos Tribunais Regionais do Trabalho